

 <p>ESCOLA SECUNDÁRIA/3 AMARANTE -400823</p>	<p><u>Assunto:</u> Suspensão das Atividades Letivas Presenciais</p>
<p>14 de março de 2020</p>	<p>Destinatários : Docentes</p>

Exmos Senhores professores e caros colegas

Como já é do conhecimento público, o Governo decidiu proceder à suspensão das atividades com alunos nas escolas, de 16 de março a 13 de abril.

Sem prejuízo da emanação de orientações específicas, por parte do ME, para as diferentes áreas de intervenção, as escolas receberam algumas orientações gerais, com impacto no imediato, que importa divulgar para procedimento em conformidade, relevando-se as seguintes:

1. Os diretores de turma devem garantir que têm contacto eletrónico e telefónico actualizado de todos os encarregados de educação e/ou alunos.
2. Estando a decorrer o período de inscrição nos exames nacionais, será definido um procedimento para que os alunos não necessitem de se deslocar à escola para a inscrição.
3. As reuniões e as atividades dos docentes, nomeadamente as aulas não presenciais, poderão ser realizadas à distância (de casa), desde que possível.
4. A avaliação qualitativa/descritiva prevista para a Páscoa será efectuada, conforme estabelecido, com base nos elementos disponíveis nesse momento, incluindo os ainda a recolher nas aulas não presenciais. Serão remetidas oportunamente instruções de procedimento.
5. O calendário das tarefas administrativas mantém-se, nomeadamente os procedimentos concursais, entre outros, sendo comunicadas, oportunamente, orientações que assegurem o seu cumprimento.
6. Está em preparação, pelo ME e pela Escola, um conjunto de orientações, instrumentos e ferramentas para coadjuvar o trabalho pedagógico das escolas durante a suspensão das atividades letivas presenciais. Quando disponíveis serão comunicadas.
7. Os diretores dos cursos profissionais deverão decidir, quando oportuno, em conjunto com as entidades que asseguram estágios, se estão reunidas as condições para a sua realização, fazendo o esforço necessário para que estes se concretizem.